



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

DECRETO Nº 216 DE 30 DE SETEMBRO DE 2002.

PUBLICADO

Ed. 04 / 11 / 02
N.º 2016 pag. 04,
Journal da Região

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do processo administrativo nº 7421/1981,

DECRETA:

Art. 1º - Fica restabelecida a relação jurídica originária de alienação referente ao lote de terreno nº 29, da quadra 199, que tem como titular Paulo Roberto da Silva Abreu, anulando-se o contrato de concessão de uso real nº 084/2000.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de setembro de 2002.


Antonio Peres Alves
Prefeito